



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 140/2023

-----**ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRA:** -----

----- Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 11 de agosto de 2023, e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2023, deliberaram, por unanimidade, aprovar, após consulta pública, o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Mira.-----

----- Para cumprimento do disposto no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, o referido Regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e será objeto de divulgação na página eletrónica do Município.-----

Paços do Município, 06 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

**ARTUR JORGE
RIBEIRO FRESCO**

Digitally signed by ARTUR
JORGE RIBEIRO FRESCO
Date: 2023.10.06 15:58:06
+01:00

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)